CARTA CONTRATO Nº 017/2025

CARTA CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, ENTRE E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ E A EMPRESA SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI, CNPJ Nº 21.248.951/0001-54.

O **MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22, estabelecida na Praça da Matriz, nº 135, Centro, Centro, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 217.677.693-34, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI, CNPJ Nº 21.248.951/0001-54,** com sede na Avenida Barão de Castelo Branco, 691 - Monte Castelo - CEP. 64.016-850. Teresina – PI – INSC. ESTADUAL: 19.547.334-34, Telefone/WhatsApp: (86) 99835-7199/99839-9798, representada pela Sra. **ADRIANA PRADO ALBUQUERQUE,** CPF nº 508.329.993-34, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 028/2025 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 009/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos Próprios, FUNDEB e Outros, no elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de **R$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais)**, conforme planilha anexa abaixo:

PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DVR 08 Canais Resolução 4K	1	R$ 980,00	R$ 980,00
DVR 16 Canais Resolução 4K	7	R$ 1.400,00	R$ 9.800,00
CAMERA BULLET VARIFOCAL 2 A 12 MM AHD 1080 20 MTS	29	R$ 300,00	R$ 8.700,00
DISCO RÍGIDO 2 TERABYTE	8	R$ 700,00	R$ 5.600,00
CABO COAXIAL TRIPOLAR - BLINDADO ROLO 100 MTS	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
FONTE COMEIA 10 A	4	R$ 150,00	R$ 600,00
Conector: P4 COM BORNE MACHO	58	R$ 2,00	R$ 116,00
Conector: P4 COM BORNE FEMEA	2	R$ 2,00	R$ 4,00
CONECTOR BNC	58	R$ 2,00	R$ 116,00
CAIXA DE PASSAGEM 2X2	58	R$ 18,00	R$ 1.044,00
CAIXA ORGANIZADORA METALICA PARA DVR	6	R$ 410,00	R$ 2.460,00
MOUSE SEM FIO 3 BOTÕES 1000 DPI	2	R$ 30,00	R$ 60,00
		VALOR PRODUTOS	**R$ 30.920,00**

SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Os serviços incluem a instalação de infraestrutura, cabeamento , fixação das câmeras, ajustes e testes. Serão fornecidos suporte, abraçadeiras e kit de parafusos para assegurar a fixação adequada dos equipamentos.	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
		VALOR SERVIÇOS:	**R$ 7.000,00**
		VALOR TOTAL	**R$ 37.920,00**

CLÁUSULA QUARTA — FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA — DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA — DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025 a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado (artigo 107 da Lei 14.133/21) ou aditivado, nos termos da Lei nº 14.133/21).

CLÁUSULA OITAVO — DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem

controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pedro II - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021

Domingos Mourão – PI, 20 de fevereiro de 2025.

Município de Domingos Mourão-PI
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SEG SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EIRELI, CNPJ Nº 21.248.951/0001-54
CONTRATADA